

GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Ratificação

À Comissão Permanente de Licitação,


Ilmo. Senhor Presidente da CPL,

Eu, **MARIA LEILY MOURA**, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Brejo Santo-Ce, no exercício das atribuições que me foram conferidas por lei e, em resposta ao ofício enviado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, para fins de cumprimento do que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca de todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-06.02.001/2020-STDS**, foi constatado que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados pela comissão permanente de licitação na instrução do processo em comenta, tanto na sua fase interna, quanto na sua fase externa, para tanto, venho através do presente termo, **RATIFICAR** a declaração de reconhecimento dispensa de licitação emitida pela egrégia comissão, bem como, todos os demais atos que compõem os autos do processo administrativo, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS de Brejo Santo-Ceará, de acordo com a portaria do ministério da cidadania 369/20, como finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do covid-19, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência.

DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de ratificação, providenciando a sua devida publicidade legal no Diário Oficial da União, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, no flanelógrafo da Câmara de Vereadores deste Município e, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, disponibilizar também em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), haja vista que a publicidade dos atos públicos é princípio da Administração Pública, para que assim, produza os seus efeitos Administrativos e jurídicos, viabilizando o devido controle social. Por fim, **AUTORIZO** que a Comissão Permanente de Licitação proceda à convocação imediata da empresa para assinatura do instrumento de contrato, observando a mesma forma de publicidade para o extrato do contrato.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Brejo Santo/CE, em 02 de Junho de 2020.



MARIA LEILY MOURA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora MARIA LEILY MOURA, Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-06.02.001/2020-STDS**, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS de Brejo Santo-Ceará, de acordo com a portaria do ministério da cidadania 369/20, como finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do covid-19, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, à luz das regras erigidas no art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº. 926, de 20 de março de 2020, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

BREJO SANTO-CE, em 02 de Junho de 2020.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce

Eriton George S. Bernardo

CPF: 650.726.773-20

Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-06.02.001/2020-STDS - Extrato da Ratificação



PREFEITURA DE
Brejo Santo
Cuidando da nossa gente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE
Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará
CNPJ - 07.620.701/0001-72 - ☎ (88) 3531-1042



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO referente ao processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-06.02.001/2020-STDS, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS de Brejo Santo-Ceará, de acordo com a portaria do ministério da cidadania 369/20, como finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do covid-19, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, foi afixado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, bem como no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores, conforme estabelece a legislação em vigor.

Brejo Santo/Ce, 02 de junho de 2020.

José Norberto Alves Tavares
Secretário de Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce